



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 096/23

DE 07 DE MARÇO DE 2.023

Dispõe sobre a Convocação da “9ª Conferência Municipal de Saúde” de Amambai – MS, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 22 e 23 de março de 2023, em Amambai – MS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 3º - A Conferência será Coordenada pelo Coordenador da Comissão Organizadora da Conferência, e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na Ausência ou impedimentos eventuais de ambos, pelo representante legal.

Art. 4º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 9ª Conferência municipal de Saúde, a ser elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3294Pag: 003

Em:08/03/23

Prefeitura de Amambai - p55010Ca

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS